



LEI N. 9.688.

Autor: Vereador Mário Sérgio Verri.

Outorga ao Senhor Geraldo Bitencourt de Lima o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica outorgado ao Senhor Geraldo Bitencourt de Lima o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

Art. 2.º O Diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em sessão solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3.º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 28 de fevereiro de 2014.


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal


José Luiz Bevo
Secretário Municipal de Gestão


Luiz Carlos Marzato
Procurador Geral